



MOÇÃO DE REPÚDIO N°. 62/2023

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através do Excelentíssimo vereador Jair Marques de Freitas Filho, encaminha está **MOÇÃO DE REPÚDIO** por *Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442) relativo à legalização do aborto em até 12 semanas de gestação.*

Apresento a esta Casa de Leis, observadas as disposições regimentais, a presente Moção de repúdio a Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442) relativo a legalização do aborto em até 12 semanas de gestação.

Esta ação apresentada pelo partido PSOL com assessoria técnica do Instituto de Bioética Anis, visando a descriminalização do ABORTO, fato que daria o direito de matar seres humanos indefesos na sacralidade do útero materno. Fato este que nos leva a repudiar a legalidade desta ação que vem a afrontar a pena capital a um ser humano indefeso, não cabendo a nenhuma autoridade pública reconhecer o direito à vida a uns e a não a outros.

Foto: Paula.
Fabiana A. Bento

Jair Marques de Freitas Filho
Vereador

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

Jair

DEFERIDO
19/09/2023

Presidente

Jair Carlos Mendes
Jair Marques Filho
Jair C. M.

Jair

Jair Marques